



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 37/2026  
10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **VALDETE GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 937.746.305-00**, a redução de 05 (cinco) horas semanais de sua carga horária de trabalho, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** A redução de carga horária de que trata esta Portaria não acarretará prejuízo funcional, devendo o servidor cumprir a jornada ajustada conforme determinação da chefia imediata.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785538  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005767855

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe